



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 2ª FASE – CURSO DE FORMAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL – CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EDITAL 06/2019 E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 3ª e 4ª FASE – PROVA OBJETIVA 2 E ENTREGA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome Completo	Fase 2 - Curso de Formação
0030000546	ADRIANA DE OLIVEIRA LUIZ BEZERRA	Presente
0030002618	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS LAVOR	Presente
0030001895	ALINE EIGENHEER PINKE TORRES DE MORAIS	Presente
0030001160	ALINE STEPHANIE MARTINS	Presente
0030000131	ALZIRA ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS	Presente
0030000041	AMANDA RIJO SOARES	Presente
0030002789	ANA CAROLINA BONFIM DOS SANTOS	Presente
0030000242	ANA CAROLINE MARTINS MARCIANO	Presente
0030001094	ANA CLAUDIA FRAGA CERCI	Presente
0030001725	ANA FLÁVIA DE JESUS SANTOS	Presente
0030000919	ANA JÚLIA ALMEIDA ROCHA SILVÉRIO	Presente
0030001108	ANA LÍGIA JESUS DE SOUZA	Presente
0030002409	ANA MARIA DIAS DE SOUZA CANNEVER	Presente
0030000882	ANA PAULA DA SILVA MORAES	Presente
0030002545	ANA PAULA DA SILVA SECOLO	Presente
0030001729	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	Presente
0030001352	ANA PAULA GOMES DE MORAES	Presente
0030001814	ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA	Presente
0030000856	ANDREA JOSIANE RODRIGUES PEREIRA SILVEIRA	Presente
0030000406	ANDRESSA APARECIDA CANDIDO	Presente
0030001834	ANGELA MARIA BARNABÉ ALVES	Presente
0030002313	APARECIDA CELIA LOCHE FERREIRA	Presente
0030000663	APARECIDO DONISETI LEANDRO	Presente
0030002821	BEATRIZ DE ARAUJO MIZUNO	Presente
0030001504	BRUNA CRISTO ALVES PEREIRA	Presente
0030001073	BRUNO CALIXTO DOS SANTOS CARVALHO	Presente
0030001040	CAROLINE PIMENTA	Presente
0030001225	CLAUDIA DE CASSIA ALVES RIBEIRO	Presente
0030002651	CLEONICE MARIA DE AQUINO DA SILVA	Presente
0030000329	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	Presente
0030000488	CRISTIANE DE LOURDES BORGES	Presente
0030000818	CRISTIANO MILTON DE SOUZA	Presente
0030002369	CRISTIANO RODRIGO MARSOLA	Presente
0030002943	DAMARIS SILVEIRA TRINDADE	Presente
0030001093	EDIMARA APARECIDA CIPRIANO	Presente
0030001585	EDUARDO MAXIMO FERREIRA	Presente
0030002510	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	Presente
0030000012	ÉRIKA REGINA CREPALDI MOURA DOS SANTOS	Presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

0030003037	FABIANA DIAS MOREIRA	Presente
0030002975	FABRICIO LOPES RICCI	Presente
0030001347	FERNANDA DA SILVA PAZ	Presente
0030001900	FERNANDA ROMUALDO DA SILVA	Presente
0030001369	FERNANDA TURBIANI CARVALHO DE OLIVEIRA	Presente
0030002075	FERNANDO DE JESUS HONORIO	Presente
0030002824	FLÁVIO OGEDA RAMALHO	Presente
0030002354	FRANCIELLE BORTOLOTI	Presente
0030001240	FRANCIELLE ESTORINO REGINA MOURA	Presente
0030003080	GABRIELE BARBOSA DA SILVA	Presente
0030001549	GISLAINE DE ALMEIDA NAZARE	Presente
0030000275	GIULIA SOARES DA CRUZ	Presente
0030000096	GRAZIELA KAMI MURA LUZ	Presente
0030002349	HELENA GOULART LEITE DA FONSECA	Presente
0030002869	HELENA RIBEIRO BURHOFF	Presente
0030000404	ILTON FERNANDES VALÉRIO	Presente
0030001454	IRACEMA MARIA CACERES	Presente
0030002871	IVANI BORGES DOS SANTOS DOMINGUES	Presente
0030000081	JANAINE AUGUSTINHO	Presente
0030002938	JANICE MISQUIATTI FERNANDES SILVA	Presente
0030002070	JORGE HENRIQUE RIBEIRO HAASE	Presente
0030002003	JOSÉ ROBERTO GUIDINHO MARCOS	Presente
0030001293	JUCINEIA DOS SANTOS	Presente
0030002560	KARINA BUENO	Presente
0030002408	KARINA CARVALHO DA SILVA SOUZA	Presente
0030000182	KARINA RODRIGUES MOURA	Presente
0030000522	KARLA COSTA JULICH	Presente
0030002498	KATHIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	Presente
0030000408	LAÍS DE PAULA SANTANA	Presente
0030000310	LAIS VIEIRA RODRIGHERO CÂMARA	Presente
0030002555	LAURA CUNHA HANITZSCH	Presente
0030002874	LAURA NUNES DE OLIVEIRA	Presente
0030000645	LIDIA CRISTINA DE LIMA	Presente
0030002858	LIVIA ALVES TRIPOLI	Presente
0030000796	LUCI ANNE FERREIRA VILELA	Presente
0030000538	LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO	Presente
0030001433	MAGALI MARQUES DA SILVA BISCALCHIM	Presente
0030002400	MAGALI TIEMY SAKAMOTO LEIZICO DOS SANTOS	Presente
0030000833	MARCELA CAMPOS DE SOUZA SARTORI	Presente
0030002479	MARCELA UETSI KUMAGAI	Presente
0030000068	MARCIA CRISTIANA DOS REIS ARQUEJADA	Presente
0030001321	MARCILENE SANT ANA DA SILVA	Presente
0030002676	MARIA CRISTINA DOS REIS CARA	Presente
0030000859	MARIA SANTOS VASQUEZ	Presente
0030001155	MARIANA YUMI KIMURA	Presente
0030002165	MARIANE RIBEIRO PINTO	Presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

0030001165	MARILZA APARECIDA PIZZOLIO ZANI	Presente
0030000729	MARILZA DE FATIMA DO AMARAL GOMES	Presente
0030000321	MARINEUSA ZIBETTI ROBERTO	Presente
0030000004	MICHELLE DA SILVA	Presente
0030002405	MILENA DOMINGUES MAHFUZ	Presente
0030001262	MILENA DOS SANTOS	Presente
0030000978	MIRIÃ DA CRUZ SANTOS	Presente
0030000008	OZEANE LIMA	Presente
0030002124	PAULO CESAR ALVES	Presente
0030002443	PRISCILA SABRINA DE ANDRADE MACIEL	Presente
0030001278	RAFAEL MATHEUS MARTINS BERNARDES	Presente
0030001421	RAFAELA BARROS MARIANO SILVA	Presente
0030002417	REGINA DE KATIA MACOLONGO	Presente
0030002018	RENATA GONÇALVES	Presente
0030001382	ROBERTA CHAVES DE TOLEDO	Presente
0030001752	ROBERTA GOMES DE JESUS BELIZARIO	Presente
0030002991	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	Presente
0030000297	ROSANA VIDOTTI DE CASTRO VIEIRA	Presente
0030001984	ROSIELI DE CARVALHO	Presente
0030003000	SANDRA REGINA DA SILVA	Presente
0030000711	SANDRA REGINA DOS SANTOS BOTASIM	Presente
0030003050	SHEYLA ROCHA DA COSTA	Presente
0030002778	SILVANA DE FATIMA BALBINO SEBASTIAO	Presente
0030001839	SILVIA ANTONIA DOS SANTOS	Presente
0030002664	SILVIA APARECIDA MARTINS GODOY	Presente
0030002024	SILVIA DE JESUS DA CRUZ	Presente
0030002466	SILVIA HELENA ASTOLFI GONÇALVES	Presente
0030003017	SUELI APARECIDA GERONIMO BUENO	Presente
0030002371	SUZANA LEO ESTEVES FARTO	Presente
0030000320	TAIANE ROBERTO MOREIRA	Presente
0030003063	TALLES RHENAN GASPAR	Presente
0030000366	TATIANE CRISTINA BURIN	Presente
0030001721	THAIS NOGUEIRA NOBREGA	Presente
0030001275	THAMIRES KEILA SILVA FERRARI	Presente
0030000101	VANESSA PEREIRA DE CAMARGO	Presente
0030000438	VERONICA APARECIDA SANTIAGO	Presente
0030002520	VIVIANE YURIKO BABA	Presente
0030002066	WAGNER MONGER	Presente
0030002848	YONE APARECIDA DOS SANTOS	Presente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA 2 E ENTREGA DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, para a realização da **PROVA OBJETIVA 2 E ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do Edital 06/2019, de acordo com as seguintes orientações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

- 1. A PROVA OBJETIVA 2 E ENTREGA DE TÍTULOS SERÃO REALIZADAS EM 25/08/2019 (DOMINGO), SENDO A ENTREGA DE TÍTULOS REALIZADA APÓS A APLICAÇÃO DA PROVA, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.**
- 2. A PROVA OBJETIVA 2 TERÁ DURAÇÃO DE 3 HORAS.**
- 3. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
4. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
5. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**.
6. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.
7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
11. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

PROVA OBJETIVA 2

12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva 2, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
 - 12.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
 - 12.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**, documento de identificação).
 - 12.3) Após o início da Prova Objetiva 2 não será permitido o rompimento do lacre.
 - 12.4) O saco plástico tratado no Item 12 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova, exceto o que contiver os certificados que forem entregues após a prova em local indicado pelo fiscal.
13. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
14. Iniciada a Prova Objetiva 2, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

15. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
16. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
17. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
18. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva 2 e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
19. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do CONCURSO PÚBLICO.
- 19.1) A prova objetiva 2 será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
20. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 21.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 21.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 21.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 21.4) descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
22. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos
23. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova (exceto se forem entregar títulos), não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
24. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
25. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
26. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
27. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
- 27.1) Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

28. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

29. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

30. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva 2.

30.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

31. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

32. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

33. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

34. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu CONCURSO PÚBLICO.

35. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2019, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 06/2019.**

36. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

37. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

38. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

39. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva 2 implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

40. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

ENTREGA DE TÍTULOS

41. A Entrega dos Títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues (caso possuam) no dia 25/08/2019 após o término da Prova Objetiva 2, no bloco C.

42. A Análise de Títulos terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

43. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos (caso possuam), porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva 2.
44. Os pontos atribuídos aos Títulos não são cumulativos. Sendo assim, o candidato que possuir mais de um dos Títulos na mesma área, deverá apresentar apenas um Título.
45. A pontuação máxima que poderá ser obtida na Análise de Títulos será igual a 02 (dois) pontos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto para cada Título aceito.
46. Os pontos obtidos na Análise de Títulos, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na 1ª Fase - Prova Objetiva 1 e na 3ª Fase - Prova Objetiva 2.
47. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela **Portaria nº 873/2019**.
48. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados.
49. O Formulário deverá ser assinado pelo candidato e pelo responsável pela recepção dos Títulos.
50. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais ou cópias autenticadas em Cartório.
51. Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.
52. Quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo, o candidato poderá entregar, também o histórico escolar (quando a entrega deste não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título.
53. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.
54. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no **item 40** desta convocação.
55. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no **capítulo VIII** do Edital 06/2019 e também especificados no quadro a seguir:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Cuidador de Crianças	Declaração, Certificado e/ou Diploma de Conclusão de Curso na área de Cuidados direcionados a Crianças.	0,5 ponto	0,5 ponto
Cuidador de Jovens	Declaração, Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso na área de Cuidados direcionados aos Jovens.	0,5 ponto	0,5 ponto
Cuidador de Adultos	Declaração, Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso na área de Cuidados direcionados aos Adultos.	0,5 ponto	0,5 ponto
Cuidador de Idosos	Declaração, Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso na área de Cuidados direcionados aos Idosos.	0,5 ponto	0,5 ponto

56. Não serão avaliados Títulos não especificados no quadro acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

57. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

58. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

59. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

60. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva 2 e entrega de títulos (15/08/2019), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

25/08/2019 (DOMINGO) às 09h	
PRÉDIO C SALA 06	
INSCRIÇÃO	NOME
0030000546	ADRIANA DE OLIVEIRA LUIZ BEZERRA
0030002618	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS LAVOR
0030001895	ALINE EIGENHEER PINKE TORRES DE MORAIS
0030001160	ALINE STEPHANIE MARTINS
0030000131	ALZIRA ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS
0030000041	AMANDA RIJO SOARES
0030002789	ANA CAROLINA BONFIM DOS SANTOS
0030000242	ANA CAROLINE MARTINS MARCIANO
0030001094	ANA CLAUDIA FRAGA CERCI
0030001725	ANA FLÁVIA DE JESUS SANTOS
0030000919	ANA JÚLIA ALMEIDA ROCHA SILVÉRIO
0030001108	ANA LÍGIA JESUS DE SOUZA
0030002409	ANA MARIA DIAS DE SOUZA CANNEVER
0030000882	ANA PAULA DA SILVA MORAES
0030002545	ANA PAULA DA SILVA SECOLO
0030001729	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
0030001352	ANA PAULA GOMES DE MORAES
0030001814	ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA
0030000856	ANDREA JOSIANE RODRIGUES PEREIRA SILVEIRA
0030000406	ANDRESSA APARECIDA CANDIDO
0030001834	ANGELA MARIA BARNABÉ ALVES
0030002313	APARECIDA CELIA LOCHE FERREIRA
0030000663	APARECIDO DONISETI LEANDRO
0030002821	BEATRIZ DE ARAUJO MIZUNO
0030001504	BRUNA CRISTO ALVES PEREIRA
0030001073	BRUNO CALIXTO DOS SANTOS CARVALHO
0030001040	CAROLINE PIMENTA
0030001225	CLAUDIA DE CASSIA ALVES RIBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

0030002651	CLEONICE MARIA DE AQUINO DA SILVA
0030000329	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA
0030000488	CRISTIANE DE LOURDES BORGES
0030000818	CRISTIANO MILTON DE SOUZA
0030002369	CRISTIANO RODRIGO MARSOLA
0030002943	DAMARIS SILVEIRA TRINDADE
0030001093	EDIMARA APARECIDA CIPRIANO
0030001585	EDUARDO MAXIMO FERREIRA
0030002510	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
0030000012	ÉRIKA REGINA CREPALDI MOURA DOS SANTOS
0030003037	FABIANA DIAS MOREIRA
0030002975	FABRICIO LOPES RICCI
0030001347	FERNANDA DA SILVA PAZ
0030001900	FERNANDA ROMUALDO DA SILVA
0030001369	FERNANDA TURBIANI CARVALHO DE OLIVEIRA
0030002075	FERNANDO DE JESUS HONORIO
0030002824	FLÁVIO OGEDA RAMALHO
0030002354	FRANCIELLE BORTOLOTI
0030001240	FRANCIELLE ESTORINO REGINA MOURA
0030003080	GABRIELE BARBOSA DA SILVA
0030001549	GISLAINE DE ALMEIDA NAZARE
0030000275	GIULIA SOARES DA CRUZ
0030000096	GRAZIELA KAMI MURA LUZ
0030002349	HELENA GOULART LEITE DA FONSECA
0030002869	HELENA RIBEIRO BURHOFF
0030000404	ILTON FERNANDES VALÉRIO
0030001454	IRACEMA MARIA CACERES
0030002871	IVANI BORGES DOS SANTOS DOMINGUES
0030000081	JANAINE AUGUSTINHO
0030002938	JANICE MISQUIATTI FERNANDES SILVA
0030002070	JORGE HENRIQUE RIBEIRO HAASE
0030000004	MICHELLE DA SILVA

**PRÉDIO C
SALA 08**

INSCRIÇÃO	NOME
0030002003	JOSÉ ROBERTO GUIDINHO MARCOS
0030001293	JUCINEIA DOS SANTOS
0030002560	KARINA BUENO
0030002408	KARINA CARVALHO DA SILVA SOUZA
0030000182	KARINA RODRIGUES MOURA
0030000522	KARLA COSTA JULICH
0030002498	KATHIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
0030000408	LAÍS DE PAULA SANTANA
0030000310	LAI S VIEIRA RODRIGHERO CÂMARA
0030002555	LAURA CUNHA HANITZSCH
0030002874	LAURA NUNES DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

0030000645	LIDIA CRISTINA DE LIMA
0030002858	LIVIA ALVES TRIPOLI
0030000796	LUCI ANNE FERREIRA VILELA
0030000538	LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO
0030001433	MAGALI MARQUES DA SILVA BISCALCHIM
0030002400	MAGALI TIEMY SAKAMOTO LEIZICO DOS SANTOS
0030000833	MARCELA CAMPOS DE SOUZA SARTORI
0030002479	MARCELA UETSI KUMAGAI
0030000068	MARCIA CRISTIANA DOS REIS ARQUEJADA
0030001321	MARCILENE SANT ANA DA SILVA
0030002676	MARIA CRISTINA DOS REIS CARA
0030000859	MARIA SANTOS VASQUEZ
0030001155	MARIANA YUMI KIMURA
0030002165	MARIANE RIBEIRO PINTO
0030001165	MARILZA APARECIDA PIZZOLIO ZANI
0030000729	MARILZA DE FATIMA DO AMARAL GOMES
0030000321	MARINEUSA ZIBETTI ROBERTO
0030002405	MILENA DOMINGUES MAHFUZ
0030001262	MILENA DOS SANTOS
0030000978	MIRIÃ DA CRUZ SANTOS
0030000008	OZEANE LIMA
0030002124	PAULO CESAR ALVES
0030002443	PRISCILA SABRINA DE ANDRADE MACIEL
0030001278	RAFAEL MATHEUS MARTINS BERNARDES
0030001421	RAFAELA BARROS MARIANO SILVA
0030002417	REGINA DE KATIA MACOLONGO
0030002018	RENATA GONÇALVES
0030001382	ROBERTA CHAVES DE TOLEDO
0030001752	ROBERTA GOMES DE JESUS BELIZARIO
0030002991	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
0030000297	ROSANA VIDOTTI DE CASTRO VIEIRA
0030001984	ROSIELI DE CARVALHO
0030003000	SANDRA REGINA DA SILVA
0030000711	SANDRA REGINA DOS SANTOS BOTASIM
0030003050	SHEYLA ROCHA DA COSTA
0030002778	SILVANA DE FATIMA BALBINO SEBASTIAO
0030001839	SILVIA ANTONIA DOS SANTOS
0030002664	SILVIA APARECIDA MARTINS GODOY
0030002024	SILVIA DE JESUS DA CRUZ
0030002466	SILVIA HELENA ASTOLFI GONÇALVES
0030003017	SUELI APARECIDA GERONIMO BUENO
0030002371	SUZANA LEO ESTEVES FARTO
0030000320	TAIANE ROBERTO MOREIRA
0030003063	TALLES RHENAN GASPAR
0030000366	TATIANE CRISTINA BURIN
0030001721	THAIS NOGUEIRA NOBREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

0030001275	THAMIRES KEILA SILVA FERRARI
0030000101	VANESSA PEREIRA DE CAMARGO
0030000438	VERONICA APARECIDA SANTIAGO
0030002520	VIVIANE YURIKO BABA
0030002066	WAGNER MONGER
0030002848	YONE APARECIDA DOS SANTOS

Bauru/SP, 15 de agosto de 2019.

A Comissão